



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2007

Defere o pedido formulado pelo Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita referente a ajuda de custo e passagem aérea Manaus/Boa Vista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, da Exma. Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos da matéria administrativa TRT nº MA-333/2007,

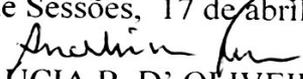
CONSIDERANDO a promoção do Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista,

CONSIDERANDO que o ilustre magistrado solicitou a dispensa do trânsito, informando que os seus dependentes não se deslocarão para a referida cidade,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz Titular da 1ª VT de Boa Vista, ajuda de custo correspondente ao pagamento de uma remuneração e a expedição de passagem aérea no trecho Manaus/Boa Vista, com fundamento nos arts. 65, inc. I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, 1º e 2º do Decreto nº 4.004/2001.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2007.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região